



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 771/2023 - DIOLE

Palmas, 22 de novembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor

JAIR FARIAS

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **PL nº 379/2023**, de sua autoria que, “Estabelece diretrizes para o incentivo e fomento das feiras livres de produtos orgânicos, no Ambito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Finanças, Tributação Fiscalização e Controle** pelo **arquivamento**, em 22 de novembro de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

RECEBIDO
Em 28.11.2023
J. G. G. G.



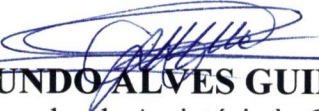
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminho a **DIRLEG** o Projeto de Lei **379/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Jair Farias** que, “Estabelece diretrizes para o incentivo e fomento das feiras livres de produtos orgânicos, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, deliberado pelo **Arquivamento na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle** em 22/11/2023

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assintécia às Comissões